



LEI Nº 238/2003

EM 20 DE OUTUBRO DE 2003

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal, o **CLUBE DA MELHOR IDADE O "SONHO NÃO ACABA"** da cidade de Boa Vista, fundado em 30 de Outubro de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, em 20 de Outubro de 2003


EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO